



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 12.407/17** =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 11.705/14, que concede 12% de “Função Gratificada” a servidora **JESSICA TOMCZIK DE MATTOS**, em virtude da mesma não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Agente de Vetores”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2017.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal